

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1515 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 07 - 08 – 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 066/2020
b) Licitação Nº: 033/2020
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação e Adju: 07/08/2020
e) Objeto Homologado e Adju: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS (27 PASSAGEIROS + MOTORISTA + AUXILIAR), DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, CONFORME CONVÊNIO Nº 492/2020 – SEDU E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTE NO MODELO 07.**

f) Dotação:

03.001.12.122.0016.2.009.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.12.122.0016.2.009.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ/CPF: **00.688.075/0004-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
1	MICRO-ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE 29 (27 PASSAGEIROS + MOTORISTA+AUXILIAR) POTENCIA MÍNIMA DE 150CV. MARCA/MODELO – MARCOPOLO VOLARE V8L, FABRICAÇÃO - 2020/2020 (NOVO 0KM), MOTOR - CUMMINS ISF 3.8 EURO V, POTÊNCIA DE 152CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSÃO – MECÂNICA 5 MARCHAS A FRENTE UMA A RÉ, DIREÇÃO: HIDRÁULICA, PNEUS/MEDIDAS – 215/75R 17,5 / COM ESTEPE, FREIOS – SISTEMA DE FREIOS PNEUMÁTICO SISTEMA ELÉTRICO – 24 VOLTS, CAPACIDADE DE CARGA PBT (KG) - 8700 KG, CARROCERIA - TIPO DIMENÇÕES: RODOVIARIO/ TURISMO, COMPRIMENTO 8450 MM, ALTURA INTERNA DE 1.900 MM, COM CAPACIDADE DE 29 (27 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 AUXILIAR), POLTRONAS	1	249.000,00	249.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1515 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 07 - 08 – 2020

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

EXECUTIVAS RECLINÁVEIS REVESTIDAS EM TECIDO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODAS AS POLTRONAS, LARGURA DAS POLTRONAS: 875 MM ASSOALHO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE, PORTA PACOTES INTERNO, LUMINÁRIAS CENTRAIS DE TETO, AR CONDICIONADO DE TETO 60.000 BTUS, ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, 01 PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA OBRIGATÓRIO ACOPLADA NO TETO, ACESSÓRIOS – ESPELHOS RETROVISORES: SIM, BUZINA E SIRENE DE RÉ: SIM, KIT DE FERRAMENTAS: EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO COTRAN, TACÓGRAFO: DIGITAL, ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA: DOIS ADESIVOS NAS LATERAIS CONFORME MODELO A SER FORNECIDO, CÂMERA DE RÉ: SIM, GARANTIA DE 24 MESES, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS COM DURAÇÃO DE 6 HORAS.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).

Sabáudia, 07 de agosto de 2020.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1515 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 07 - 08 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL 008/2020

Dispõe sobre **NÃO COMPARECIMENTO** de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

INFORMAR

O **NÃO COMPARECIMENTO** do candidato relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 – EDITAL nº 005/2020, na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, convocado conforme Edital nº 007/2020, publicado no Jornal Tribuna do Norte, no dia 01/08/2020, edição nº 8822, pag. B12 e Diário Oficial do Município de Sabáudia, no dia 31/07/2020, edição 1511, pág. 4, por não ter cumprido o prazo exigido no edital.

NOME	CARGO
ANA LUCIA ALVES MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital do PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1515 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 07 - 08 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de criação de Comissão específica para acompanhamento e fazer relatório, laudo fotográfico e elaborar o parâmetro de preço da tabela geral e área do Projeto de Unificação e Parcelamento de Solo:

RESOLVE

“Dispõe sobre a criação da Comissão Específica para fazer relatório, laudo fotográfico e elaborar o parâmetro de preço da tabela geral e área do Projeto de Unificação e Parcelamento de Solo”.

Art. 1º - Fica criada a da Comissão Específica para fiscalizar os lotes:

- I. 150-D/150-D-1/151/F – área 51.236,53 m²
- II. 150-D/150-D-1/151/E – área 3.203,25 m²
- III. Rua Projetada “C”, Lote 09, Quadra 02, Bairro Chácaras Industriais Vale Verde – situação anterior :área 1.310,12 m²;
Situação atual (desmembrada): Lote n.º 09 de área 1.005,81 m² e Lote n.º 09/A (prolongamento da Rua Projetada “C”) com área 304,31 m²;
- IV. Faixa de domínio rodovia PR-218, Lote 150-B, Bairro Gleba Bandeirantes – situação anterior :área 140.076,04 m²;
Situação atual (desmembrada): Lote n.º 150-B de área 136.892,81 m² e Lote n.º 150-B/2 (prolongamento da Rua Projetada “2”) com área 2.264,82 m² e Lote n.º 150-B/3 de área 918,41 m²;
- V. Faixa de domínio rodovia PR-218, 150-D/150-D-1/151, Bairro Gleba Bandeirantes – situação anterior :área 337.923,08m²;
Situação atual (desmembrada): Lote n.º 150-D/150-D-1/151 de área 242.394,95 m² e Lote n.º 150-D/150-D-1/151/A (Rua Projetada “1”) com área 951,90 m²/ Lote n.º 150-D/150-D-1/151/B (Rua Projetada “2”) com área 7.552,82 m² / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/C (Rua Projetada “3”) com área 2.401,60 m² / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/D com área 30.182,04 m² ; / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/E com área 3.203,25 m² ; / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/F com área 51.236,53 m²;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1515 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 07 - 08 – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

- VI. Lote n.º 150-D/150-D-1, Gleba Bandeirantes – áreas 231.961,57 m² e Lote n.º 151 com área 105.961,51 m² - com unificação de situação atual Lote n.º 150-D/150-D-1/151 n.º 337.923,08 m².

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I. Fazer o relatório;
- II. Laudo fotográfico;
- III. Elaborar o parâmetro de preço da tabela geral e área do contrato.

Art. 3º - A Comissão Específica do Projeto de Unificação e Parcelamento de Solo é formada por:

- I. Presidente: Luiz Garcia de Lemos, portador do CPF n.º 535.310.609-10 e matrícula: 132;
- II. Secretário: Wagner A Coelho, portador do CPF n.º 900.212.749-91 e matrícula: 52201;
- III. Secretário: Abefferson Imperial da Silva, portador do CPF n.º 003.614.959-43 e matrícula: 125;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 07 dias de agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal